



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

15/02/2021 - Indicação nº 04/2021- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a manutenção de rua da cidade.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de obras – a necessidade de providências quanto a questão da manutenção de rua, em especial a Rua Romeu Caproni, a referida rua esta cheia de buracos, podendo causar acidentes sérios, ocasionando prejuízos e levando risco da integridade física das pessoas e prejuízos materiais.

Justificativa

Nada justifica a omissão do poder público em permitir que uma rua fique com tantos buracos, colocando em risco toda a comunidade.

O fato é lamentável, pois é uma rua de vital importância para o município, não podendo ser ignorada pela administração, faltando com manutenção básica nesta rua.

Portanto deve o setor competente do Município, tomar as providências necessárias para regularizar esta vergonhosa situação o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador